

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:01812 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1683 / 2021

CONSIDERANDO:

Em análise do orçamento nesta data, ficou constatado da necessidade de créditos nas fichas relacionadas e suplementadas devido o saldo estar insuficiente nos meses subsequentes.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.1.90.11.00	005 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
3.3.90.30.00	008 Material de Consumo		6.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	11.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANÇAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANÇAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
01.031.0043.2003	Manutencao Administracao Camara		
3.1.90.04.00	014 Contratação por Tempo Determinado		11.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		11.000.00
	TOTAL:	R\$	11.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.970.456-26
PREFEITO MUNICIPAL